



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5.ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA DA CONCEIÇÃO, 178 — COMARCA DE NITERÓI
COMPETÊNCIA — 4.º SUB DISTRITO DO 1.º DISTRITO
OFICIAL: — SCISINIO DIAS
SUB-OFFICIAL: — DARCY DA SILVA SC. DIAS

LIVRO "2" REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
15.010

FICHA
01

DATA: 14 de setembro de 1988.-

AVENIDA JOÃO BRASIL, nº150 - fração ideal de 0,00242 do terreno que corresponderá ao Apartamento de nº 401, do Bloco 01, com direito a uma vaga de garagem, em zona urbana e não foreiro do 4º subdistrito do 1º distrito deste Município, inscrito na Prefeitura local sob o nº 175.415, e o terreno que no todo mede: Quatorze metros de frente para a Avenida João Brasil; uma linha de 03 segmentos: oitenta e quatro metros e oitenta centímetros mais setenta e um metros mais cento e doze metros e sessenta e cinco centímetros nos fundos, para a CERJ e o imóvel nº 366 da Av. João Brasil; por uma linha com 06 segmentos: vinte e cinco metros mais quarenta e oito metros e quarenta centímetros mais setenta e sete metros e quarenta centímetros mais cinquenta e nove metros e trinta centímetros mais vinte e cinco metros mais doze metros de extensão de frente a fundos pelo lado direito, com os imóveis 170, 342 e Av. João Brasil; e outra linha com 10 segmentos: sessenta e quatro metros e setenta centímetros mais trinta e dois metros e quinhentos e trinta e cinco milímetros mais cinquenta e oito metros e vinte centímetros mais vinte e um metros mais quarenta e um metros mais cinco metros mais dezessete metros e vinte centímetros mais sete metros mais trinta e dois metros e quinhentos e trinta e cinco milímetros mais setenta e cinco metros e vinte centímetros pelo lado esquerdo para os imóveis 130 da Av. João Brasil, 369 e CERJ.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula 12.815 - 5ª Circunscrição, em nome de MASTER JMC INCORPORAÇÕES LTDA., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Rio Branco, nº 156 - salas 2.106/ e 2.107, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 29.414.901/0001-01.-

AV.01- 15.010 .-Ex-vi, transposição do gravame hipotecário, do Reg.05 da mat. 12.815, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL.-

AV.02- 15.010 .-Ex-vi, transposição do gravame hipotecário, do Reg.06 da mat. 12.815, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL.-

AV.03- 15.010 .-Prot. 1B, fls. 288 sob o nº 23.207.-Por requere-

MATRÍCULA

15.010

FICHA

01

requerimento datado de 31/08/1988, com certidão de construção da Prefeitura, provou a construção do Apartamento 401, e do Bloco 01, planta de 08/09/1986 e Boletim de aceite de Obras nº 34108 de 23/08/1988, e CND-IAPAS, anexado a Incorporação, dividido em varanda, sala, circulação, 2 quartos, banheiro, cozinha, área de serviço e W.C.

Niterói, 14 de setembro de 1988.-O OFICIAL: [assinatura]

REG.04- 15.010 Prot. 1B, fls.293 sob nº 23.797.-Por Instrumento de Compra e Venda, com pacto adjeção de Hipoteca, datado de 30/11/88, pelo qual o imóvel matriculado foi adquirido por: HUMBERTINA MARIA BERCE, brasileira, desquitada, contadora, CI nº... nº 06091141-9 do IFF de 12.12.80 e CPF nº 723.568.717-72, Residente à Rua Carlos Gianelli nº 454/204 São Gonçalo.-Por Escritura destas Notas no Lº 444 fls. 128.- Pelo Valor de Cz\$..... CZ\$ 16.830.577,55

REG.05- 15.010 Ainda pelo mesmo protocolo, o imóvel matriculado foi dado em 1ª e Especial Hipoteca a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, dívida no valor de CZ\$ 13.464.462,04 que será paga por meio de 240 prestações, sendo a primeira no valor de CZ\$ 174.455,13 com juros de 9.7068 % ao ano.-

AV.06- 15.010 Ainda mais, em decorrência dos registros anteriores, as averbações 1 e 2, tornou-se insubsistentes.-

Niterói, 14 de Dezembro de 1988.-O OFICIAL: [assinatura]

AV.07-15.010- A CONVENÇÃO DE CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DO BARAO, e respectivas alterações, foram objeto de registro no Livro 03 Auxiliar, ficha 1.547. Niteroi, 10 de fevereiro de 1998. O OFICIAL [assinatura]

CONTINUA NA FICHA 2

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL**MATRÍCULA****FICHA****CNM: 090100.2.0015010-63****15.010****2****14 de Agosto de 2024**

AV-8-15.010 - CESSÃO DE CRÉDITO – Protocolo 94293, de 22 de Maio de 2024. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos da Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições das Escrituras Públicas de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, datada de 28/08/2023, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, às fls. 001 do Lº 3633-E, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima devidamente qualificada, cedeu os direitos creditórios da hipoteca referida no R-5, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lotes 18, Sub loja, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13. Valor de Cessão R\$71.850,32 (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos). Dou fé. Niterói, 14 de agosto de 2024. Selo Eletrônico EEKV-72468-IMI. A Registradora Substituta, Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

R-9-15.010 – ARREMATAÇÃO. Protocolo 94294, de 22 de Maio de 2024. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos da Carta de Arrematação, datada de 18 de Fevereiro de 2022, em que é executada **HUMBERTINA MARIA BERCE**, acima devidamente qualificada, o imóvel objeto da presente matrícula foi arrematado em favor de **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA**, acima devidamente qualificada, pelo valor de R\$328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais). O imposto de transmissão devido na presente operação foi recolhido com o pagamento da Guia de ITBI nº SMF/15077963/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Niterói/RJ, em 22 de dezembro de 2023, no valor de R\$6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais). (BIB 01078.24.08.14.58.791). Dou fé. Niterói, 14 de agosto de 2024. Selo Eletrônico EEKV-72469-UDJ. A Registradora Substituta, Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-10-15.010 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA – Protocolo 94294, de 22 de Maio de 2024. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, em virtude do registro da Carta de Arrematação acima, procedo ao cancelamento de hipoteca objeto do R-5. Dou fé. Niterói, 14 de agosto de 2024. Selo Eletrônico EEKV-72470-VDS. A Registradora Substituta, Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

SÓ É DONO QUEM REGISTRA (Artigo 1.245 do Código Civil)